



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)  
PROCESSO Nº 085/2025**

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA torna público aos interessados que nos termos do art. 75, I (Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou físicas do ramo, por email ou protocolo presencial na sede do Setor de Licitação, a partir do dia 10/03/2025 às 8h a 12/03/2025 às 23:59h, as propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado a partir do parâmetro de preço para contratação de empresa pra realizar reforma da nova sede da Secretaria de Agricultura e execução da travessia da drenagem na Rua do coqueiro do município de Paratinga-BA, conforme especificações do termo de Referência. A proposta e documentos de habilitação e fiscal deverá ser entregue ou enviado por e-mail [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com), conforme consta no Termo de Referência. A contratação será regida pela Lei 14.133/2021. Paratinga, 07 de Março de 2025.**

**VITOR FERREIRA DE SANTANA, Prefeito Municipal.**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, PÇA Deoclides de Oliceira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga/BA, CNPJ nº 14.105.225/0001- 17, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º357/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DE PARATINGA ([www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br)), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

**ANEXOS DESTE AVISO**

- Anexo I** - Termo de Referência
- Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços
- Anexo III** - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- Anexo V** - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021 Anexo
- VI** - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 Anexo VII – Modelo de Carta-Contrato

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

**REGÊNCIA LEGAL**

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Paratinga são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. I;
- b) Decreto nº 357 de Dezembro de 2023;

**OBJETO**

Contratação de empresa pra realizar reforma da nova sede da Secretaria de Agricultura e execução da travessia da drenagem na Rua do coqueiro do município de Paratinga-BA, conforme especificações do termo de Referência.

**1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 1.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
- 1.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
  - a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
  - b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
  - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21; e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
  - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

### **3. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

3.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chama pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, contados a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na imprensa oficial

3.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com), fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025.

### **4. PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o Município se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5. Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

## **5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

### **7.1.1. Habilitação Jurídica**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

### **7.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

### **7.1.3. Qualificação econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
  - a.1) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

### **7.1.4 Documentação Complementar de Habilitação**

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência — PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS
- d) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas — CNE
- e) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no Anexo II deste Aviso).

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

### **8.1. PROPOSTAS DE PREÇOS**

- 8.1.1.As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declara vencedora a que apresentar o menor preço.
- 8.1.2. Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos serão desclassificados.

### **8.2. HABILITAÇÃO**

- 8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus Anexos.
- 8.2.2. Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus Anexos.

## **7. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES.**

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 10.2 Poderá a Prefeitura Municipal de Paratinga, revogar o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Paratinga poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.
- 10.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.
- 10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.
- 10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- 10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:
- a) os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
  - b) os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
  - c) nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.
- 10.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Paratinga, 01 de Março de 2025.

**VITOR FERREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025**

**DISPENSA: Nº 009/2025**

Município de Paratinga

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1. OBJETO**

**Contratação de empresa pra realizar reforma da nova sede da Secretaria de Agricultura e execução da travessia da drenagem na Rua do coqueiro do município de Paratinga-BA.**

**1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Lote 1**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>		<b>1.537,59</b>	<b>1.537,59</b>	<b>4,11 %</b>
1.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,25	211,07	263,83	593,61	1,59 %
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,86	59,97	74,96	64,46	0,17 %
1.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,16	24,39	30,48	309,67	0,83 %
1.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	96,26	4,74	5,92	569,85	1,52 %
<b>2</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>641,14</b>	<b>641,14</b>	<b>1,71 %</b>
2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3,21	96,13	120,16	385,71	1,03 %
2.2	101157	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	m²	3,56	57,40	71,75	255,43	0,68 %
<b>3</b>			<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>		<b>1</b>		<b>7.349,10</b>	<b>7.349,10</b>	<b>19,63 %</b>

3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	2,65	792,89	991,11	2.626,44	7,01 %
3.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	21,14	44,41	55,51	1.173,48	3,13 %
3.3	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	21,14	60,91	76,13	1.609,38	4,30 %
3.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	13,63	65,73	82,16	1.119,84	2,99 %
3.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	50,34	5,09	6,36	320,16	0,86 %
3.6	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	6,43	62,19	77,73	499,80	1,33 %
<b>4</b>			<b>ESQUADRIAS</b>		<b>1</b>		<b>3.153,49</b>	<b>3.153,49</b>	<b>8,42 %</b>
4.1	10070 2	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	4,32	271,72	339,65	1.467,28	3,92 %
4.2	10070 1	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	3,36	401,48	501,85	1.686,21	4,50 %
<b>5</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>		<b>1</b>		<b>2.607,54</b>	<b>2.607,54</b>	<b>6,96 %</b>
5.1	10087 8	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	616,29	770,36	770,36	2,06 %
5.2	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,07	12,58	12,58	0,03 %
5.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	138,50	173,12	173,12	0,46 %
5.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	71,71	89,63	89,63	0,24 %
5.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	10,34	12,92	12,92	0,03 %

			AF_01/2020						
5.6	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	0,24	592,19	740,23	177,65	0,47 %
5.7	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	262,11	327,63	655,26	1,75 %
5.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	286,41	358,01	716,02	1,91 %
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>1</b>		<b>3.011,82</b>	<b>3.011,82</b>	<b>8,04 %</b>
6.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12	29,08	36,35	436,20	1,17 %
6.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	27,82	34,77	243,39	0,65 %
6.3	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	42,70	53,37	266,85	0,71 %
6.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180	8,77	10,96	1.972,80	5,27 %
6.5	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	12,35	15,43	92,58	0,25 %
<b>7</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		<b>1</b>		<b>697,99</b>	<b>697,99</b>	<b>1,86 %</b>
7.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	34,58	43,22	345,76	0,92 %
7.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3	20,35	25,43	76,29	0,20 %
7.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8	23,66	29,57	236,56	0,63 %
7.4	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	31,51	39,38	39,38	0,11 %
<b>8</b>			<b>PINTURA</b>		<b>1</b>		<b>18.442,73</b>	<b>18.442,73</b>	<b>49,26 %</b>
8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	757,15	4,08	5,10	3.861,46	10,31 %

			AF_04/2023						
8.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	757,15	12,67	15,83	11.985,68	32,01 %
8.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	10,96	15,23	19,03	208,56	0,56 %
8.4	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	10,96	21,95	27,43	300,63	0,80 %
8.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	19,86	53,57	66,96	1.329,82	3,55 %
8.6	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	34,5	17,55	21,93	756,58	2,02 %

**Total sem BDI** 29.959,42  
**Total do BDI** 7.481,98  
**Total Geral** 37.441,40

### Lote 2

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>DRENAGEM</b>		<b>1</b>		<b>7.124,61</b>	<b>7.124,61</b>	<b>100,00 %</b>
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m <sup>3</sup>	39	91,89	114,86	4.479,54	62,87 %
1.2	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m <sup>3</sup>	1,95	276,45	345,56	673,84	9,46 %
1.3	92824	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	13	64,01	80,01	1.040,13	14,60 %
1.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m <sup>3</sup>	25,35	29,39	36,73	931,10	13,07 %

**Total sem BDI** 5.699,94  
**Total do BDI** 1.424,67  
**Total Geral** 7.124,61



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

---

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Paratinga/BA, em face da necessidade de **Contratação de empresa pra realizar reforma da nova sede da Secretaria de Agricultura e execução da travessia da drenagem na Rua do coqueiro do município de Paratinga-BA.**

2.2. A agricultura é um dos setores mais estratégicos da economia, visto que é fundamental para o desenvolvimento econômico e social. Em decorrência da falta de reformas e manutenções ao longo dos anos, faz-se necessário a realização de serviço de reforma no espaço público, pois o local em questão se encontra necessitando de realização de manutenção. Quanto á execução da travessia da drenagem na rua do coqueiro, embora disponha de estruturas próprias, a Administração Municipal não possui capacidade operacional para execução de todo o serviço, sendo necessária a contratação de empresa terceirizada e especializada que disponha de maquinas e equipamentos próprios para o serviço de execução de galerias pluviais. Esse serviço atenderá o logradouro onde há necessidade de realização de drenagem de águas pluviais, a fim de evitar enxurradas e enchentes, tanto na via pública quanto para moradores que habitam nesses locais. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da população da rua do Coqueiro, trazendo segurança para moradores e motoristas, que em dias de chuva poderão trafegar sem problemas de enxurradas e enchentes.

**2.2** As contratações destes serviços justifica-se devido à complexidade em realizar o objeto e a necessidade de utilização de mão de obra especializada para execução do objeto.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2 As prestações de Serviços dos objetos citados possuem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 357/2023.

#### 4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.2 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 01 (um) mês, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro..

5.2 O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:

- a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo alterar o prazo de vigência do contrato;
- b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- c) Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

#### 6. DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

- Os documentos técnicos a ser apresentados pelos licitantes são.
- Planilha de Orçamentária com Quantitativos e Preços Unitários
- Planilha de Composição dos Preços Unitários
- Cronograma Físico Financeiro
- Declaração da vistoria ao local de execução dos serviços

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação com o valor estimado em **R\$ 44.565,10 (Quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**. O Decreto Municipal n ° 357/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Paratinga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2. Para embasar o processo e verificar se o valor é compatível com o praticado pelo mercado e comprovação de serviços realizado por outros órgãos.

6.3. Os preços serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com os fornecimentos.

6.4. A entrega dos itens será de forma imediata. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados.

6.5. A Secretaria requisitante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>0700</b>	<b>SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS</b>
PROJETO/ATIVIDADE DE	1018.33.90.39	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
	2039.33.90.39	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVS. URBANOS
FONTE DE RECURSO	1720 1500	
<b>UNIDADE</b>	<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>
PROJETO/ATIVIDADE DE	2013.33.90.30	MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. AGRICULTURA E EXPANSAO ECONOMICA
FONTE DE RECURSO	1720 1500	

## 8. DO PRAZO DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo do contrato será de 02 (dois) meses, prorrogável por igual e sucessivos períodos, nos termos do artigo 113 da Lei nº 14.133/21.

## 9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

### 9.1 DA HABILITAÇÃO JURIDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 9.2 DA REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### 9.3 DA REGULARIDADE TRABALHISTA

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **9.4 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:**

- A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99),
- **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- **OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação**

### **10. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 A proposta deverá ser entregue ou enviada por e-mail [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com), em papel timbrado, a documentação inerente a habilitação da empresa, com CPF/CNPJ, nome do responsável pela cotação e validade da proposta deverá vir junto a documentação.

### **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

11.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

### **12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

#### **12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

12.1.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

12.1.2. Realizar o fornecimento do material em conformidade com o padrão de qualidade exigido pela legislação, no prazo e local indicados pelo **CONTRATANTE**.

12.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

12.1.4. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

12.1.5. Não será admitida a subcontratação.

12.1.6. Sendo verificado pelo **CONTRATANTE** a existência de defeito no produto entregue, o **CONTRATADO** deverá substituí-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, observado o local de fornecimento estabelecido neste Termo.

12.1.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços ou fornecimento dos materiais.

12.1.8. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no fornecimento do material na forma e prazo estabelecidos neste Termo.

### **12.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

12.2.1. Receber o material, disponibilizando local e informando horário para essa finalidade, desde que cumpridas as exigências e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2.2. Comunicar ao **CONTRATADO**, logo que tiver ciência de defeitos ou vícios do produto, eventuais irregularidades observadas no material fornecido.

12.2.3. Realizar o pagamento ao **CONTRATADO** na forma e prazo estabelecidos neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

12.2.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

12.2.5. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

12.2.6. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

12.2.7. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### **13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

13.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

13.1.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

13.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

13.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

13.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

13.1.7. As comunicações entre contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

13.1.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

13.1.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos

não estejam regularizados no SICAF.

#### **14. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

14.1. - Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação da nota fiscal, devidamente protocolada, acompanhada do Atestado de Recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Ibotirama - Bahia, dentro do prazo legal (Lei 14.133/2021);

14.2 - O pagamento será realizado em uma única parcela, após emissão de Nota de Empenho, observado o art. 141, inciso I, c/c § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021;

14.3- A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento definitivo do objeto ora contratado.

#### **15. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

15.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por CARLA RAIANE GOES FERNANDES, Decreto 11/2022, em que designa a servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Secretaria Municipal de Saúde e que dá outras providências.

#### **16. SANÇÕES**

16.1. Comete infração administrativa o Prestador de Serviços que cometer quaisquer das infrações dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

16.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

---

- 16.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 16.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 16.1.14. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Paratinga, 27 de Fevereiro de 2025.

---

**Quintino Jose Gonçalves**  
Secretario de Infraestrutura e Serviços Urbanos



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº. <u>XXX/XXX</u>		
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
TEL: (XX)	FAX:	E-MAIL:

PLANILHA DE VALOR
-------------------

VALIDADE DA PROPOSTA:
-----------------------

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

### ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarmos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Paratinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

---

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025**

### **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021**

### **REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025**

A empresa \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

Paratinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

#### REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

A empresa \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Paratinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

#### ANEXO V – MODELO DE CARTA CONTRATO CARTA CONTRATO Nº xx/xxxx

#### CARTA CONTRATO Nº XXXX

Contrato de  
fornecimento/serviços que entre  
si celebram o MUNICÍPIO DE  
PARATINGA e a  
empresa.....

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, Centro, Paratinga/BA, inscrito no CNPJ sob n.º 14.105.225/0001-17, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Vitor Ferreira de Santana, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº 1384511253 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob nº 060. 879.505-40, residente e domiciliado na Rua São João, S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Paratinga Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ....., CNPJ nº ....., situado à ....., Cidade-Estado, telefone ....., e-mail: ....., neste ato representada pelo Sr. ...., brasileiro, casado, profissão, portador da Cédula de Identidade nº ..... - SSP-...., CPF nº ....., residente na Rua ....., telefone ....., e-mail: ....., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo nº xx/20xx, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independentemente de transcrição, os documentos:**

- Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 e seus anexos.
- Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA em 00/00/0000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA –

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Municipal de Educação de Paratinga-BA, neste Termo de Referência do Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – e proposta da CONTRATADA que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 30 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

§2º ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de R\$ ..... (.....) sendo fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, transcrito da proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária: XXXX

### CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

### CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

Paratinga-Bahia, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**VITOR FERREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:**

Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Econômica  
Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos

**Responsável pela Demanda:**

Quintino José Gonçalves  
Maria da Conceição Xavier de Jesus

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

2.3. 1.1. A Prefeitura Municipal de Paratinga/BA, em face da necessidade de Contratação de empresa pra realizar reforma da nova sede da Secretaria de Agricultura e execução da travessia da drenagem na Rua do coqueiro do município de Paratinga-Ba.

2.4. A agricultura é um dos setores mais estratégicos da economia, visto que é fundamental para o desenvolvimento econômico e social. Em decorrência da falta de reformas e manutenções ao longo dos anos, faz-se necessário a realização de serviço de reforma no espaço público, pois o local em questão se encontra necessitando de realização de manutenção. Quanto á execução da travessia da drenagem na rua do coqueiro, embora disponha de estruturas próprias, a Administração Municipal não possui capacidade operacional para execução de todo o serviço, sendo necessária a contratação de empresa terceirizada e especializada que disponha de maquinas e equipamentos próprios para o serviço de execução de galerias pluviais. Esse serviço atenderá o logradouro onde há necessidade de realização de drenagem de águas pluviais, a fim de evitar enxurradas e enchentes, tanto na via pública quanto para moradores que habitam nesses locais. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da população da rua do Coqueiro, trazendo segurança para moradores e motoristas, que em dias de chuva poderão trafegar sem problemas de enxurradas e enchentes.

1.3 As contratações destes serviços justifica-se devido à complexidade em realizar o objeto e a necessidade de utilização de mão de obra especializada para execução do objeto.

**2. Quantidade a ser contratada**

R\$ 119.738,65 (cento e dezenove mil setecentos e trinta e oito reais sessenta e cinco centavos).

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviço**



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

fevereiro

#### 4. Integrantes da equipe de planejamento

Nome: Quintino José Gonçalves  
Maria da Conceição Xavier de Jesus

Paratinga-BA, 26 de Fevereiro de 2025.

**Quintino José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos

**Maria da Conceição Xavier de Jesus**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Econômica